



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.758, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Define a data de 08 de setembro como Aniversário da Cidade de Francisco Sá/MG e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica definido por esta Lei, como data oficial do aniversário da cidade de Francisco Sá/MG, o dia 08 de setembro de cada ano.

Art. 2º - O dia 08 de setembro será inserido no calendário oficial de eventos do Município de Francisco Sá/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.


MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 25 de agosto de 2020

pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público, foi afixado no quadro (de avisos ou atos) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1758 que dispõe sobre: define

a data de 08 de setembro como Aniversário da Cidade

Por ser verídica nos termos da Lei, firmo o presente.

25 / agosto / 2020



Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685